



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CAPACIDADE JURÍDICA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
APAE DE SÃO PAULO

Apoio:



Realização:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência



PRINCIPAIS DESAFIOS EM RELAÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PARADIGMA

Ana Cláudia Mendes de Figueiredo

set/2018



Artigo 12 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

- Reconhece igual capacidade jurídica
- Consagra o paradigma do apoio
- Impõe salvaguardas para o exercício da capacidade
- Afirma o direito de herdar, possuir e administrar seus bens



Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)

- Estabelece como regra a capacidade jurídica plena
- Limita as possibilidades de curatela às hipóteses do art. 1.767 do Código Civil
- Institui o instituto da tomada de decisão apoiada



Projeto de Lei do Senado nº 757/2015

PROPOSTA ORIGINAL

Restabelecimento das restrições à capacidade jurídica e do âmbito da curatela



PROPOSTA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Adequações de técnica legislativa e ajustes de redação



PROPOSTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Manutenção do texto da LBI quanto às hipóteses de incapacidade entre outras



Desafios para implementação do novo paradigma

- Esforço das **famílias** no sentido de respeitar a dignidade, os direitos, as vontades e as preferências das pessoas com deficiência;



Desafios para implementação do novo paradigma

- Empoderamento das **pessoas com deficiência**
 - ✓ conscientização do próprio valor
 - ✓ processo de incentivo à independência e autonomia
 - ✓ conhecimento dos seus direitos e deveres



Desafios para implementação do novo paradigma

- Esforço das **pessoas com deficiência**, seus **familiares** e **profissionais** para superação dos obstáculos e



Desafios para implementação do novo paradigma

- **Empenho dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, advogados e defensores públicos** no sentido de buscar interpretações harmônicas com a Convenção.



Desafios para implementação do novo paradigma

- Conscientização da **sociedade** objetivando a
 - ✓ reformulação da percepção social acerca das pessoas com deficiência;
 - ✓ eliminação de barreiras e
 - ✓ “reinvenção” dos direitos humanos



Desafios para implementação do novo paradigma

- **O Estado** deve
 - ✓ abster-se de atuar de modo a privar as pessoas com deficiência do seu direito à capacidade;
 - ✓ promover campanhas de conscientização sobre o novo paradigma e



Desafios para implementação do novo paradigma

- **O Estado** deve
 - ✓ implementar medidas viabilizadoras do cumprimento da Convenção mediante:
 - garantia de acessibilidade;
 - informação sobre o novo regime;



Desafios para implementação do novo paradigma

- realização de direitos que concretizam o art. 12 da CDPD;
- ampliação da proteção previdenciária e
- divulgação dos direitos das pessoas com deficiência.



Medida concretizadora da CDPD

RESOLUÇÃO TSE nº 23.554, de 18/12/2017

VOTO ASSISTIDO – apoio para o exercício do direito à participação política (LBI, artigo 76 e seguintes; CDPD, artigo 29)



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CAPACIDADE JURÍDICA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
APAE DE SÃO PAULO





Conclusão

Implementar o novo paradigma demandará superação de preconceitos e desafios e esforço significativo de toda a sociedade em prol da pavimentação de caminhos em busca dessa expressão máxima da dignidade humana.



SEMINÁRIO
INTERNACIONAL
DE CAPACIDADE JURÍDICA
E TOMADA DE DECISÃO APOIADA

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
APAE DE SÃO PAULO

Obrigada !!

Ana Cláudia M. de Figueiredo

ana.f0703@gmail.com

(61) 999843625





SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CAPACIDADE JURÍDICA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
APAE DE SÃO PAULO

Apoio:



Realização:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência